

**SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 124/2025****1. ÁREA SOLICITANTE**

SEALM - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

**2. LOCAL E JUSTIFICATIVA DA COMPRA / APLICAÇÃO**

Tratam-se de materiais catalogados utilizados no ETSP e Unidades do Interior e para que não haja interrupção do fornecimento, essa reposição ocorre quando a quantidade dos materiais no estoque estão abaixo e/ou igual à quantidade de segurança fixa conforme solicitações de reposição de estoque (S.R.E.) anexas ao processo

**3. QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DO(S) MATERIAL(IS) / SERVIÇO(S):**

| QUANT. | UN. | DESCRIÇÃO                                        | VALOR TOTAL R\$ | CENTRO DE CUSTO APLICAÇÃO |
|--------|-----|--------------------------------------------------|-----------------|---------------------------|
| 005    | PÇ  | CAPACETE ABA FRONTAL C/JUGULAR - COR AZUL        | 267,25          | 182                       |
| 003    | PÇ  | CAPACETE ABA FRONTAL C/JUGULAR - COR AZUL ESCURO | 170,10          | 182                       |
| 005    | PÇ  | CAPACETE ABA FRONTAL C/JUGULAR - COR BRANCO      | 283,50          | 182                       |
| 010    | PÇ  | CAPACETE ABA FRONTAL C/JUGULAR - COR CINZA       | 567,00          | 182                       |
| 005    | PÇ  | CAPACETE ABA FRONTAL C/JUGULAR - COR VERDE       | 283,50          | 182                       |
| 005    | PÇ  | CAPACETE ABA TOTAL C/JUGULAR - COR AZUL ESCURO   | 315,00          | 182                       |
|        |     |                                                  |                 |                           |

**4. COTAÇÃO REALIZADA (DADOS DO FORNECEDOR)****RAZÃO SOCIAL: NEOBETEL EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA****CNPJ: 25.464.260/0001-49****TELEFONE: 12 - 3957 - 6652 / TATIANA****VALOR TOTAL ORÇADO: R\$ 1.886,35****5. OBSERVAÇÕES GERAIS:**

SRE - 499, 500, 501, 502, 503 e 504/25 - SEALM - C.C. 182

**6. NOTA TÉCNICA:**

A aquisição do material ou serviço necessita de nota técnica?

( ) Sim ( X ) Não



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Ferreira Viana**, **Chefe da Seção de Compras**, em 30/09/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Roberto Candido**, Gerente do Departamento de **Licitações, Compras, Almoxarifado e Contratos**, em 30/09/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://ceagesp.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://ceagesp.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0011263** e o código CRC **86FC6676**.

**Observações:**

- Caso seja necessária a emissão de nota técnica, favor utilizar o documento "Despacho" para a emissão da análise e conclusão.
- A assinatura constante neste documento também autorizará o pagamento ao fornecedor do material, obra ou serviço, desde que o valor seja igual ou menor ao informado na liberação da verba.
- A SAC terá o prazo de validade de 90 (noventa) dias a contar da liberação do recurso.

DIG-S-040